

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2011
(Do Sr. José Chaves)**

Requer informações ao Senhor ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a cobrança de taxas de ocupação, foros e laudêmios, incidentes sobre “terrenos de marinha e acréscidos”, a cargo do Serviço do Patrimônio da União (SPU).

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, relativamente às receitas (decorrentes da cobrança de taxas de ocupação, foros e laudêmios, cobrados sobre “terrenos de marinha e acréscidos”) e despesas de manutenção e administração do Serviço do Patrimônio da União (SPU), no seguinte teor:

1. Evolução da receita da União originária da cobrança da taxa de ocupação, foro e laudêmio, obrigações incidentes sobre “terrenos de marinha e acréscidos”, no período de 2008 a 2010, por Estado da Federação;

2. Evolução das despesas totais de manutenção e administração das respectivas Delegacias do SPU, no período de 2008 a 2010, por Estado da Federação;

3. Evolução anual do número de imóveis, objeto da cobrança da taxa de ocupação, foro e laudêmio, no período 2003-2010, também por Estado da Federação; e

4. Nomes e endereços atuais dos contribuintes residentes no Estado de Pernambuco.

5. Número de demandas em tramitação no Poder Judiciário, em razão das absurdas reavaliações do valor dos imóveis situados nos referidos “terrenos de marinha e acréscidos”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa a avaliar comparativamente as receitas da SPU, examinando sua evolução desde 2003.

É uma tentativa de se tomar conhecimento do quanto a SPU gasta para se manter e de como pratica sua fúria arrecadatória, vitimando milhares de contribuintes brasileiros.

Antigamente, o contribuinte era somente o mais endinheirado, residente próximo à praia. Hoje os mais pobres também são cobrados e, se aposentados, têm seus proventos retidos para efeito de cobrança das obrigações sobre tais imóveis.

No mais, prevalecem argumentos semelhantes àqueles utilizados no Requerimento de Informação nº 2.421, datado de 6 de março de 2008.

Estamos certos de que agimos na busca de dados da maior importância para o desempenho do nosso mandato parlamentar, oferecendo, igualmente, satisfação aos eleitores que nos mandaram para a Câmara dos Deputados.

Satisfação e transparência que a SPU não dá à população, somente se preocupando em enviar boletos para recolhimento das obrigações mencionadas.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011.

**Deputado Federal José Chaves
PTB-PE**